



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XV - Edição nº 2387 - 17 de dezembro de 2025



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
2º Vice-Presidente: Deputado **Abdala Fraxe**
3º Vice-Presidente: Deputada **Joana Darc**
Secretário-Geral: Deputada **Alessandra Campelo**
1º Secretário: Deputado **Delegado Péricles**
2º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3º Secretário: Deputado **João Luiz**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Sinésio Campos**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Ibrahim**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpds@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesportelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.sppublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

EMENDA CONSTITUCIONAL**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ALTERA os arts. 72 e 75 da Constituição do Estado do Amazonas, na forma que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme disposição do inciso I do artigo 32 da Constituição do Estado do Amazonas, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte EMENDA CONSTITUCIONAL: Art. 1º Os arts. 72 e 75 da Constituição do Estado do Amazonas passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 72....."

f) a ação direta de constitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, em face desta Constituição; (NR)

Art. 75....."

§ 1º Podem propor ação direta de constitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as alterações introduzidas nos arts. 40 e 42 da Constituição Estadual pela Emenda Constitucional nº 139 de 2025, com represtinação da redação anterior, e demais disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente
(Licenciada)

Deputada ALESSANDRA CAMPÉLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
3º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA COM O OBJETIVO DE DEBATER A AMPLIAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS DE VIOLENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 20ª LEGISLATURA. MANAUS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES.

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Deputado Delegado Péricles, com a presença da Deputada Débora Menezes, ausentes os demais. O Senhor Presidente explicou se tratar de uma Audiência Pública convocada com o objetivo de debater a Ampliação da Notificação Compulsória de Casos de Violência no Estado do Amazonas, Proposta de Notificação Intersetorial, conforme Requerimento n.º 4289/2025, de sua autoria. Convidou para compor à Mesa as autoridades: Débora Menezes, Deputada Estadual e Presidente da Procuradoria de Proteção à Criança e ao Adolescente da Assembleia Legislativa do Amazonas; Tatiana Costa Amorim, Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde-FVS; Joali Oliveira, Procuradora do Ministério Público do Trabalho-MPT. Com a palavra, o Deputado Delegado Péricles registrou a presença das Senhoras Patrícia Santos Leão, Delegada Especializada em Crimes contra a Mulher; Mayara Magna, Delegada Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente; Carolina Caldas Façanha, Investigadora, representando a Delegacia Especializada em Crimes contra a Pessoa Idosa; e do Senhor Rilson Pablo, representando o IACAS (Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antônio), e justificou a sua iniciativa argumentando que a Audiência Pública foi requerida pela Fundação de Vigilância em Saúde-FVS. Esclareceu que existe uma obrigatoriedade de lançar as informações de violência por parte do Sistema de Saúde, no entanto o Sistema não seria integrado, ou seja, o que é registrado na Secretaria de Saúde não é acessado pela Secretaria de Segurança ou pela Secretaria de Educação, por exemplo e que isso dificulta o conhecimento das notificações. Como próxima oradora, a Deputada Débora Menezes salientou que fez questão de participar da reunião como Presidente da Procuradoria da Criança da Casa e reconheceu que existe uma dificuldade de comunicação por parte das Secretarias. Sugeriu que a informação fosse compartilhada sem muita burocracia e agradeceu a todos por participarem. Após, a Senhora Joali Oliveira cumprimentou a Mesa e fez a sua autodescrição. Frisou a importância de se aumentar o acesso aos serviços públicos por parte das pessoas em vulnerabilidade e destacou que os trabalhadores precisam ser protegidos no que tange à violência no trabalho, manifestando-se a favor da integração dos dados. Na sequência, a Senhora Tatiana Costa Amorim manifestou gratidão aos Deputados por acolherem a ideia e ressaltou que, às vezes, por falta de dados, são emitidas apenas opiniões. Expressou seu compromisso com a causa e defendeu a criação de uma Lei Estadual que obrigue a ampliação da notificação de casos de violência no Estado do Amazonas. Clarificou que, atualmente, apenas o serviço de saúde é cobrado em relação a isso e lamentou o fato de que, muitas vezes, essa violência sequer chega às unidades de saúde permanecendo invisíveis, daí por que a notificação compulsória seria um caminho para fortalecer a rede de proteção às vítimas. Citou o Estado do Espírito Santo onde já foi aprovada a Lei que obriga a notificação intersetorial e pontuou que as distâncias no Amazonas requerem essa intervenção no sentido de salvar vidas. Dando prosseguimento, o Senhor Alex Xavier da FVS fez uma explanação informando que a Notificação Compulsória de Violência Interpessoal e Autoprovocada já existe desde 2011 no serviço de saúde abrangendo todos os tipos de violência em todos os ciclos de vida e expôs como funciona a notificação na área da saúde por meio do Sinam (Sistema Nacional de Atendimento Médico), observando que a notificação compulsória na Seduc não se estende ao interior e demonstrando as fontes de dados. Alertou que há uma fragmentação dos dados e exemplificou isso com as Secretarias de Saúde e Segurança, sendo nesta última constando apenas 745 registros enquanto naquela havia 1.270 casos entre janeiro e agosto de 2025 no que se refere a estupros de vulneráveis. Assinalou que a ampliação da notificação fortaleceria a rede de proteção das vítimas e reafirmou a necessidade de se ter uma Lei Estadual

que imponha essa obrigatoriedade. Neste momento, o Deputado Delegado Péricles perguntou se não há informações entre as Secretarias para ver se são casos diferentes ou em duplicidade e se a integração poderia ser feita por meio do Sinam ou do Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública Prisional). Em resposta, o Senhor Alex Xavier afirmou que é possível verificar se há duplicidade de registro entre as Secretarias, no entanto não há cruzamento das informações e assegurou que a notificação seria melhor inserida por meio do Sinam porque as variáveis são bem trabalhadas. De imediato, a Senhora Carolina Caldas Façanha indagou de onde viriam os dados expostos porque na Delegacia do Idoso toda denúncia procedente vira Boletim de Ocorrência. Respondendo à indagação, a Senhora Tatyana Amorim explicitou que havia necessidade de qualificar melhor os dados a fim de evitar a duplicidade e, por isso, o Sinam seria o melhor sistema de inserção. A Senhora Cassandra da FVS acrescentou que, embora na Delegacia do Idoso ocorra isso, nos demais ciclos de vida não ocorrem dessa maneira, sendo muitos dados subnotificados na segurança pública. Neste momento, o Presidente da Reunião franqueou à palavra aos presentes, manifestando-se: Delegada Patrícia Leão perguntou como a Delegacia da Mulher poderia contribuir com o processo; Tatyana Amorim observou que a contribuição deveria ser feita por meio do compartilhamento dos dados; Delegado Péricles propôs que o PPE (Procedimentos Policiais Eletrônicos) pudesse fazer essa integração, mas se não puder, cada secretaria e delegacia deveriam lançar os dados; Débora Menezes ponderou que não existe pessoal suficiente para lançar esses dados no Sinam e manifestou preocupação em querer imputar às delegacias essas notificações. Exemplificou que recentemente disponibilizou um canal na Depca para que a Seduc e a Saúde pudesssem utilizar a fim de notificar os casos que acontecem nas escolas e unidades de saúde; Patrícia Leão concordou que seria impossível lançar todos os dados no Sinam porque cada atendimento na delegacia que atua dura, em média, uma hora e quarenta e cinco minutos e, em geral, são 28 Medidas Protetivas expedidas diariamente, e clarificou que não poderia assumir mais uma responsabilidade porque já tem que lançar todos os dados no Sinesp/PPE; Delegado Péricles salientou que a discrepância apresentada pela FVS precisa ser revista e a solução seria a integração dos órgãos, mas se não for possível poderia alimentar o sistema o que não demandaria tantas pessoas para isso; Tatyana Amorim voltou a defender a qualificação dos dados e explicitou que não seria um retrabalho, mas uma forma de alcançar os objetivos e resultados desejados; Cassandra sugeriu que seguissem o fluxo que se tem hoje e que as delegacias encaminhassem os dados à FVS e à Secretaria de Saúde que, por sua vez, lançariam no Sinam. Lembrou que a FVS já comunica o Conselho Tutelar sobre as ocorrências infantis, no entanto, muitas vezes, só o Conselho fica sabendo da violência, não chegando até a Depca; Delegada Mayara Magna fez algumas ponderações sobre a delegacia onde atua e concordou com a Cassandra no sentido de enviar os dados e a Secretaria de Saúde lançar. Alertou também que, muitas vezes, uma violência na área da Saúde nem sempre é na área da Segurança e exemplificou com a alienação parental que é uma violência psicológica, mas não é crime. Explicou que foram criados dois e-mails e disponibilizado um telefone para que a Saúde e a Seduc pudesssem notificar a Depca sobre a violência e assentiu que fosse feito algo prático porque existe uma demanda muito grande na delegacia, propondo políticas públicas efetivas. Acrescentou também que os hospitais e UBS, em alguns casos, não notificam a delegacia por medo do Comando Vermelho porque se a vítima fizer parte da facção, as unidades de saúde acabam não comunicando; Delegado Péricles afirmou que a notificação fica lá no Sinam, o problema é que as delegacias não têm acesso ao Sistema e que o ideal seria integrar o Sistema, facilitando o acesso a todos os órgãos; Jaqueline Nogueira, representando a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-Sejusc, discorreu sobre as subnotificações e propôs que as notificações da saúde deveriam ser encaminhadas à SSP independentemente de qualquer coisa, já que nem todas as Secretarias iriam analisar esses dados, ou seja, a saúde preencheria a notificação e encaminharia à SSP a fim de que as delegacias fizessem a busca ativa. Reclamou dos dados dos Conselhos Tutelares que não lançam no Sistema, embora já tenham sido capacitados; Yonaellen, representando a Secretaria de Estado da Educação-Sedec, explicou como a Secretaria faz as ocorrências e ressaltou que ainda precisa de treinamento e de internet principalmente no interior. Garantiu que notifica todas as ocorrências, o problema é que não há respostas, e concordou que todas as redes de apoio pudesssem falar a mesma língua; Joali endossou a importância da integração e esclareceu que o MPT atua principalmente na exploração de

crianças e adolescentes no trabalho. Deu exemplo de uma atividade de capacitação em Lábrea e Humaitá em parceria com o IACAS e assinalou que as pessoas no interior não possuem informação básicas sobre a rede de proteção. Salientou que a proposta da FVS é integrar a fim de facilitar o serviço e se solidarizou com as delegadas no sentido de que realmente seria difícil atuar em todas as áreas. Opinou que não se poderia criar uma burocracia e sim uma lei que pudesse compartilhar as informações entre as secretarias e delegacias que já existem no sistema, ou seja, cada órgão saberia a notificação dos outros evitando a duplicidade e a redundância; Cassandra complementou que a FVS é parceira do IACAS e tem ido ao interior para fazer a capacitação da rede de proteção dando como exemplo Codajás que reuniu mais de duzentas pessoas só na área de educação; Rilson Pablo reiterou a necessidade de se fazer a integração dos dados para deliberar um melhor atendimento com qualificação de dados para prevenção e enfatizou que o IACAS tem o Projeto Mobilizar e Agir em parceria com a Petrobras que faz capacitação no interior. Reforçou que a Lei obriga a notificação apenas à rede de saúde facultando à educação e à segurança e pediu que fosse criada uma lei estadual de obrigatoriedade; Ana Paula, representando a Secretaria de Estado de Assistência Social-Seas, comprometeu-se mais ainda com a causa e relatou a precariedade existente nos municípios acolhendo a ideia da integração dos dados e defendendo a prevenção por meio de políticas públicas; Sheila Maria Lima, representando o Ministério da Saúde, por meio de vídeo, também defendeu a notificação compulsória e a integração dos dados e frisou que a violência seria um ciclo, por isso o esforço concentrado poderia mudar a realidade e fortalecer a rede de proteção. Justificou a sua ausência porque estava em Boa Vista discutindo a mesma questão e informou que o Ministério da Saúde estaria trabalhando para fazer a notificação intersetorial compulsória. Neste momento, o Deputado Delegado Péricles abriu espaço para as considerações finais, tendo se manifestado: Mayara Magna agradeceu o convite e opinou que o grande problema é a falta de comunicação evidenciando que todos são protagonistas da rede; Patrícia Leão também expressou gratidão pelo momento e concordou que a proposta de integração é importante e eficaz; Joali agradeceu pelo momento e considerou produtiva a Audiência; Tatyana agradeceu aos Deputados Delegado Péricles e Débora Menezes e afirmou que a Audiência Pública cumpriu seu papel e reafirmou seu compromisso com a transparéncia e com a eficiência dos dados; Débora Menezes agradeceu a presença de todos e afirmou que sempre busca legislar com responsabilidade. A caminho do fim, o Deputado Delegado Péricles agradeceu a presença de todos, explicou que fez uma Audiência Pública, recentemente, sobre o Sinesp/PPE acreditando que há a possibilidade de integrar o Sistema. Prometeu conversar com a Senhora Railana Berenice Amoras Oliveira, Analista do Sinesp/PPE, visando à atualização e integração e fez os seguintes encaminhamentos: 1) Criação de um Grupo de Trabalho em que os técnicos da FVS, da Segurança Pública e da Seduc iriam alinhar os termos para a integração do Sistema, ficando os técnicos Alex e Cassandra da FVS responsáveis por fazer os contatos iniciais; 2) Paralelamente a isso, o seu Gabinete iria fazer uma Minuta do Projeto de Lei que seria enviado ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio de Indicação, tornando obrigatória a notificação intersetorial. Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de terça-feira à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

PORTARIAS

PORTRARIA N.º 2260/2025/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente, e o servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, relativo à execução da cobertura do déficit Plano Financeiro ALE-AM durante o período do exercício de 2025, encaminhado através do Ofício n.º 4971/2025-COFIN/GERAF/AMAZONPREV;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Adesão que entre si celebram a Fundação - AMAZONPREV e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário n.º 024/2025, em favor da Fundação - AMAZONPREV, no valor de R\$ 1.173.767,02 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), cujo objetivo é o pagamento da Folha de Aposentados – 13º Salário da Assembleia Legislativa, durante o mês de dezembro de 2025, conforme programação abaixo:

FUN	SUB	PROG	AÇÃO	ND	FR	VL (R\$)
01	272	0002	0001	319001	100	1.173.767,02

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTRARIA N.º 2255/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, JOÃO PEDRO FERREIRA DE FIGUEIREDO, RPD Nº 789/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002802, para o Município de Presidente Figueiredo/AM.

PORTRARIA N.º 2256/2025/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, MARIA ALTINA ALVES DA SILVA, RPD Nº 790/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002804, para o Município de Presidente Figueiredo/AM.

PORTRARIA N.º 2142/2025/GP

CONTRATAR temporariamente, a Psicopedagoga, Caroline de Almeida Pinto, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para atuar no Centro de Inclusão Sensorial – CIS da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com supedâneo no art. 37, IX, da CR e no art. 2º, II e X da Lei Estadual nº 2.607/2000, a contar de 17.11.2025.

PORTRARIA N.º 2257/2025/GP

AUTORIZAR viagem à Excelentíssima Senhora Deputada, MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA, RPD Nº 791/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002805, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTRARIA N.º 2258/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, RPD Nº 793/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002806, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTRARIA N.º 2259/2025/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, NATHALIE BRASIL LEITE, RPD Nº 792/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.002807, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTRARIA N.º 2213/2025/GP

EXONERAR o Servidor, ERLISSON DOS SANTOS CIDADE, do Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Parlamentar, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2220/2025/GP

EXONERAR a Servidora, SHELSIANE PONTES NOGUEIRA, do Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete de Vice Liderança, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2221/2025/GP

NOMEAR a Senhora, AMANDA DE JESUS FERREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete de Vice Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2223/2025/GP

EXONERAR a Servidora, MARIA LUIZA LIMA E SILVA CANIZO DE BRITO, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada - 1, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2143/2025/GP

CONTRATAR temporariamente, a Terapeuta Ocupacional, Thais Rodrigues Goulart, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para atuar no Centro de Inclusão Sensorial – CIS da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com supedâneo no art. 37, IX, da CR e no art. 2º, II e X da Lei Estadual n.º 2.607/2000, a contar de 17.11.2025.

PORATARIA N.º 2224/2025/GP

NOMEAR a Senhora, DARCIENE DUARTE CARVALHO, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada - 1, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2225/2025/GP

NOMEAR o Senhor, JORGE CASSIANO DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2232/2025/GP

EXONERAR a Servidora, JANE KELMA NASCIMENTO BARROSO, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 7 CC-10, nos

termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2233/2025/GP

NOMEAR a Senhora, ARIANE DA SILVA E SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 7 CC-10, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2234/2025/GP

EXONERAR a Servidora, JÚLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CORREA, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 5 CC-8, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2235/2025/GP

NOMEAR a Senhora, RENATA SOUZA MADUREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 5 CC-8, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

PORATARIA N.º 2243/2025/GP

NOMEAR o Senhor, LUCAS MATHEUS TRAJANO KNIGHTS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Parlamentar, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2025.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO

Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

**SUporte ao usuário
[4340 ou 4341]**



<http://aleam.ikhon.com.br/>



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS**

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR